Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, I.P

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:
Instituto da Segurança Social, I.P
Departamento de Administração e Património
Avenida 5 de Outubro, n.º 175
1069-451 em Lisboa

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

a) Arrendamento de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Sede do Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

b) Para a instalação e funcionamento da Sede do Centro Distrital de Santarém do Instituto da Segurança Social, IP, pretende arrendar novas instalações sitas na cidade de Santarém, distrito do Santarém, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – Santarém

II. Requisitos do edifício:

a) Imóvel em bom estado de conservação, com uma área bruta privativa mínima de 1109 m^2;

b) O imóvel deverá conter espaço para 200 postos de trabalho, salas reuniões, WC's, 5 Gabinetes médicos, com um posto trabalho e sala de espera para os SVI, Bar, sala de refeições/colaborador, arquivo e armazém.

Av.ª 5 de Outubro 175 • 1069-451 LISBOA • Tel. 300 510 100 • Fax. 300 510 101
www.seg-social.pt

c) O edifício deverá possuir iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares, boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade e adaptadas.

3 – Local de entrega das propostas: indicado em 1.

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.

a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;

b) Valor da renda mensal;

c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);

d) Planta de localização;

e) Certificado energético;

f) Licença de Utilização ou comprovativo da sua isenção.

5 – O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, após a publicação do presente anúncio.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1

Assinado por: **ARMINDO TELMO ANTUNES FERREIRA**
Num. de Identificação: 07698737
Data: 2026.09.14 09:51:05+01'00'
Certificado por: **Instituto da Segurança Social, I.P.**
Atributos certificados: **VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO**

CARTÃO DE CIDADÃO

O Conselho Diretivo

Telmo Antunes
Vice-Presidente

Av. ª 5 de Outubro 175 • 1069-451 LISBOA • Tel. 300 510 100 • Fax. 300 510 101
www.seg-social.pt